Reg. sob. n. 434 - fls. 14
do livro nº 1.-
José Flores

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÒPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÂO N. 24 de 27 de Novembro de 1952.

Altera a tabela constante da Del. n. 4, de 7-11-1947.

Art. 1- A tabela constante do artigo 1. da Deliberação n. 4, de 7 de novembro de 1947, fica alterada para a seguinte forma, a partir de 1 de janeiro de 1953:

Porteiro.....	500,00
Guarda.....	350,00

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, entranddo em vigor a presente resolução, em 1 de Janeiro de 1953.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de novembro de 1952.

Helio Bittencourt

HELIO BITTENCOURT

Presidente